



EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.05.05.01.30 – SMS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE. **CONTRATADA:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 13.858.769/0001-97, com endereço na Avenida I, CJ Jereissati I, N.º 57, Sala 809, Torre 01, Bairro Jereissati I, Maracanaú/CE, neste ato representada legalmente pelo Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. **OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato N.º 2022.05.05.01.30** até **08 de julho de 2027**, com vigência a partir de **08 de julho de 2026**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de gerenciamento de frota com fornecimento de combustíveis, por meio de cartão eletrônico ou microprocessado, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de julho de 2026 – **GLAI JONES ALVES FEITOSA – ORDENADOR DE DESPESAS.**

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017.03.02.010-01. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. **LOCADOR:** **TANCREDO ROCHA PONTES**, residente e domiciliado à Rua Dr. Mauricio Barcelos Ribeiro, 43, Tabuba, Caucaia/CE, inscrito no CPF sob o N.º ***.778.***-72. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato do imóvel localizado à Rua Juaci Sampaio Pontes, 2591 C, Cigana, Caucaia/CE, destinado às instalações e funcionamento do Centro Administrativo, junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE até **16 de outubro de 2026**. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2026. **GLAI JONES ALVES FEITOSA – ORDENADOR DE DESPESAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 041, DE 22 DE JULHO DE 2026. Nomeia **ARTHUR TAVARES DE ANDRADE**, para desenvolver interinamente a função de secretário do Conselho de Recursos Tributários – CRT, da Secretaria de Finanças Planejamento e Orçamento – SEFIN, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, incisos I, II e V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c artigo 3º do Decreto N.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo 3º do artigo 291 da Lei Complementar N.º 02, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Conselho de Recursos Tributários - CRT. **CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de dar efetividade às disposições legais estabelecidas pelo dispositivo legal acima referido; **RESOLVE:** Art. 1º Nomear no período de 01 a 30 de agosto de 2026, **ARTHUR TAVARES DE ANDRADE**, matrícula N.º 34925, para sem prejuízo de suas atribuições, desenvolver os serviços de expediente visando secretariar o Conselho de Recursos Tributários (CRT), ficando neste período, suspensos os efeitos da Portaria N.º 06, de 07 de março de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 22 de julho de 2026. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA N.º 042, DE 22 DE JULHO DE 2026. Designa **ANGÉLA MICHELLE AMÂNCIO DE SOUSA** para exercer a função de fiscal e **JUAN MARTINS VASCONCELOS** para exercer função de fiscal Substituto do contrato. Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea à, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestações de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas; V – Elaborar medições e /ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE:** Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados para exercer as funções de fiscal e fiscal substituto do contrato, conforme anexo único desta Portaria.



NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
ANGÊLA MICHELLE AMÂNCIO DE SOUSA	95268	FISCAL
JUAN MARTINS VASCONCELOS	94539	SUBSTITUTO

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, EM 22 DE JULHO DE 2026. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 042, DE 22 DE JULHO DE 2026.			
CONTRATO	VIGENCIA	CONTRATADA	OBJETO
21/2026- SEFIN	JULHO/2027	ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA e EXPERT SERVIÇOS, COMERCIO DE IMOVEIS E LICITAÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIARIO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA/CE, EM FAVOR DOS FORNECEDORES

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM 22 DE JULHO DE 2026. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**.

PORTARIA N.º 043 DE 22 DE JULHO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO À VOLGAN TIMBO MENDES JUNIOR, DEVIDO À AQUISIÇÃO DA TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo N.º 2026005893 de 29 de junho de 2026; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 12, § 2º; da Lei N.º 2.242, de 12 de julho de 2011; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **VOLGAN TIMBO MENDES JUNIOR**, função TÉCNICO DO TESOUREO MUNICIPAL, matrícula nº 63, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) do salário base, conforme Lei N.º 2242/11, devido à conclusão do curso de MBA EM GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EM GESTÃO PÚBLICA (PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU), realizado no período de dezembro de 2024 a dezembro de 2025, com carga horária total de 500 horas na Faculdade Porto das Águas. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito financeiro a data de abertura do processo: 29 de junho de 2026. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, EM 22 DE JULHO DE 2026. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2021-SME. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o extrato do QUINTO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º01/2021, decorrente do Processo Administrativo N.º2025007601 – Volume II. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO(A): INSTITUTO MYRA ELIANE. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º001/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 55, da Lei N.º13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Federal N.º9.394/1996, na Lei Municipal N.º2.802/2017, no Decreto N.º 1.562/2026, na Lei Orgânica de Caucaia e no instrumento aditivado, consoante se verifica em sua cláusula quinta. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20 de julho de 2026. VIGÊNCIA: 31/07/2026 a 31/07/2027. ASSINAM: **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, Igor Queiroz Barroso - Instituto Myra Eliane e testemunhas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO ADMINISTRATIVO N.º 005/2026. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA. Prefeitura Municipal de Caucaia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal 14.133/21 e demais legislações pertinentes, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, na pessoa do secretário **EVANDRO CHARLES DE FREITAS**, com sede na Rua Coronel Correia, N.º 2214, Caucaia, Ceará, torna público, aos interessados, que realizará licitação, na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, na forma da Lei Municipal nº 2.876, de 06 de dezembro de 2017 e regulamentação complementar, de acordo com as regras presentes neste Edital. **1. DO OBJETO:** Constitui objeto